

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;
- 1.2 Após análise e resultado da junta médica oficial do Município, é que o candidato na vaga de PCD poderá comparecer para posse.
- 1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
- 1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2. DOS EXAMES MÉDICOS – (Exclusivamente para PCD)

- 2.1 O candidato convocado relacionado no Anexo I deste edital, deverá comparecer a junta médica oficial do Município no dia 16/11/2023, a partir das 14:00, no Centro de Especialidades Médicas - CEM, com endereço na Rua Alto São Felix, nº 205, Centro, no Município de Tupanatinga.

2.2 O candidato deverá apresentar os exames atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa provável da deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Tupanatinga irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.3. Além de atender ao que determina o item 2.2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico (dos últimos 90 dias) identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

2.4 Caberá recurso administrativo da decisão da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica e à comissão do concurso do Município de Tupanatinga (PE) para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com.

2.5 As vagas especiais reservadas às pessoas portadoras de deficiência (PCD) que não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação. (Edital nº. 01/2023 - 8.3. Nomeação e posse de pessoa com deficiência (PCD) – Item 7).

2.6 O comparecimento do candidato PCD a junta médica oficial do Município é obrigatória e pré-requisito para posse.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 09 de novembro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
PREFEITO

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA-PE**

Em: **09/11/2023**.

Publicado por: Islanny S. C. Santos

Código Identificador: **C2DD9281**

[HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe)

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Assistente Social	2º	SIM	ANA RAFAELLY RODRIGUES LACERDA
TOTAL			1 VAGA

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 4.2. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.8. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
 - 4.9. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.10. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
 - 4.11. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____, ____ / ____ / 2023.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____ / ____ /2023.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu, _____ (NOME COMPLETO), RG nº _____, _____ (ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº _____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ / ____ /2023.

Assinatura do Candidato
DECLARANTE